



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 07/CONSUNI, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o Orçamento para o ano de 2017 da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **20 de janeiro de 2017**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com os artigos 18 e 220 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Orçamento para o ano de 2017 da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, com efeitos retroativos a partir de 2 de janeiro último.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 20 de janeiro de 2017.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor